



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____ 2026.

“Institui o Programa Municipal Conecta Idoso”

Art.1º - Fica instituído o Programa Municipal Conecta Idoso.

Art.2º - São objetivos do Programa instituído por esta Lei:

I- Promover a alfabetização digital da pessoa idosa;

II- Estimular o uso de tecnologias para comunicação, informação, saúde e lazer;

III- Oferecer suporte psicossocial por meio de ações educativas, culturais e comunitárias;

IV- Estabelecer parcerias com universidades, ONGs, entidades de classe e iniciativa privada;

V- Fomentar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Art. 3º - Cada escola da rede municipal de ensino deverá oferecer, no mínimo, 1 (uma) turma específica para pessoas idosas, com foco em:

I- Alfabetização para idosos com déficit de leitura e escrita;

II- Uso de *internet* e redes sociais;

III- Noções básicas de informática e ferramentas digitais;

IV- Uso de ferramentas digitais em telefones móveis.

Art. 4º - O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber, com critérios para organização das turmas e formação dos profissionais e com a definição do material didático e das parcerias estratégicas, podendo firmar convênios, parcerias e termos de cooperação para sua implementação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Osório, em ____/____/2026.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal de Osório

JUSTIFICATIVA

O Programa Municipal Conecta Idoso tem como objetivo oferecer oficinas de capacitação, orientação sobre o uso seguro da internet e apoio no acesso a aplicativos e plataformas digitais, fortalecendo a autonomia, a cidadania e a qualidade de vida da população idosa osoriense.

- Investir na inclusão digital é assegurar dignidade, participação social e respeito àqueles que tanto contribuíram para o desenvolvimento de nosso município.

Sala de Sessões, em Osório, ____/____/2026.

LUIS CARLOS “COELHÃO” ALIARDI
Vereador Bancada PDT

